

1

1 Equivalente à titulação de Mestre.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

alteração posterior.

2.2 O(A) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer

Taxa de inscrição: R\$ 106,02 (cento e seis reais e dois centavos).

Remuneração básica: R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos);

Requisito para inscrição (Titulação mínima): Mestrado em Arqueologia.

Nº de vagas: 01 (uma)

Área de seleção: Arqueologia

Lotação: Curso de Arqueologia

2.1 Perfil do(a) candidato(a) e informações para a inscrição:

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

suficiente.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscrito(a)s não seja

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma do(a) outorgante reconhecida em cartório. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

2014.

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de outubro a 09 de novembro de 2018, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Secretaria do Curso de Arqueologia, localizada no bloco II do Centro de Ciências da Natureza II - CCN-II, Campus da Ininga, 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 3237-

1 DAS INSCRIÇÕES

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor(a) Substituto(a) correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40**, para o **Curso de Arqueologia**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

EDITAL Nº 04/2018 - CCN de 09 de outubro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
Campus Universitário Petrólio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 -
Teresina-PI



- 3.1 O(A) candidato(a) apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:
- a) Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
 - b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Diploma de mestrado exigido no item 2.1;
 - c) *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - g) Uma foto 3 x 4;
 - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,02 (cento e seis reais e dois centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.gov.br/gru.novosite/gru.simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
 - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Arqueologia.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.4 A seleção é para a área de **Arqueologia**, estando o(a)s candidato(a)s aprovados(a)s apto(a)s a ministrarem quaisquer disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Arqueologia, com horários definidos pela respectiva Coordenação do Curso, a serem disponibilizados oportunamente.

REGIME DE TRABALHO	TI-40	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,15
GRADUADO	ESPECIALISTA				
MESTRE					
DOCTOR					

2.3 O(A) Professor(a) Substituto(a) será contratado(a) no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

6.5 Serão considerados habilitados o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Prova Didática e homologados os resultados de acordo com o número de vagas do concurso (tabela abaixo). Serão indicados a contratação, por ordem de classificação, apenas o(a)s candidato(a)s necessários ao preenchimento das vagas.

6.4 **NÃO** será contratado o(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo(a) candidato(a) à Secretaria do Departamento.

a) o cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo II);
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Prova Didática, calculada com base na tabela constante na Resolução CONSUN nº 39/08 da UFPI.

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o(a) candidato(a) que não respeitar a duração mínima ou máxima da prova, ou não obtiver nota mínima 7 (sete);

Parágrafo único. O sorteio da ordem será realizado em presença de todos os candidatos, na Coordenação do Curso, em data e horário constante no cronograma no Anexo II. Os temas serão sorteados individualmente, com intervalo de 1 (uma) hora, de acordo com a lista constando no Anexo I.

A seleção dar-se-á conforme o que estabeleça este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabeleça a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4 DAS PROVAS

Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN

Teresina, 09 de outubro de 2018.

- 6.6 O(A)s candidato(a)s indicado(a)s à contratação serão convocado(a)s a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7 O(A) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 É assegurado ao(a) candidato(a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

QTD. DE VAGAS PREVISITAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

ANEXO I

- 1 – Arqueologia pública: o papel social da arqueologia
- 2 – Arqueologia da paisagem
- 3 – Patrimônio cultural e arqueológico: aspectos teóricos e legais
- 4 – Conservação de arte rupestre
- 5 – Panorama da arqueologia brasileira

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CAMPOS, J. B.; RODRIGUES, M. H. da S., FUNARI, P. R. A. (org.). *A multivocalidade da arqueologia pública no Brasil: comunidades, práticas e direitos*. Edinnesc: Criciúma (SC), 2017. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5477/1/EBOOK.pdf>. Acesso em: 18/08/2018.
- FERRREIRA, L. M. Sob fogo cruzado: arqueologia comunitária e patrimônio cultural. In: *Revista de Arqueologia Pública*, 3 (1), 2008: 81-92.
- FUNARI, Pedro Paulo. *Patrimônio histórico e cultural*. Zahar, 2006.
- FUNARI, Pedro Paulo A.; ROBRANH-GONZALEZ, Erika M.. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. *História*, Franca, v.27, n.2, p.13-30, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742008000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso: 18/09/2018.
- JOHNSON, Matthew; HERNÁNDEZ, Josep Ballart. *Teoria arqueológica*. Ariel, 2000.
- MORAIS, J. L. Tópicos de Arqueologia da Paisagem. In: *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP*, 10. Edusp, São Paulo, 2000: 3-30.
- OLIVEIRA, Jorge Eremites de. A Arqueologia Brasileira da década de 1980 ao início do século XXI: uma avaliação histórica e historiográfica. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 28, n. 2, p. 25-52, 2002.
- PROUS, A. *Arqueologia Brasileira*. 2a edição. UnB: Brasília, 2002.
- LAGE, Maria Conceição Soares Meneses. A conservação de sítios de arte rupestre. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 33 – Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação. Brasília: IPHAN, 2007.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Nº	TÓPICO	DATA (2018)
1	Inscrições na secretaria do Curso de Arqueologia e Conservação em Arte Rupestre	15/10 a 09/11
2	Divulgação das inscrições (deferidas e indeferidas). Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Arqueologia e Conservação em Arte Rupestre	12/11
3	Interposição de recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	13/11
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Arqueologia e Conservação em Arte Rupestre	16/11
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição* Local: Secretaria do Curso de Arqueologia e Conservação em Arte Rupestre, CCNII, Bloco II	22/11, a partir das 8 horas
6	Início das provas didáticas** Local: Auditório do Museu de Arqueologia e Paleontologia, CCNII	23/11, a partir das 8 horas
7	Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Arqueologia e Conservação em Arte Rupestre	A partir de 24/11
8	Interposição de recursos das provas didáticas e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos
9	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Arqueologia e Conservação em Arte Rupestre	A partir de 29/11

* O sorteio da ordem e do tema para a prova didática será realizado a partir das 8 (oito) horas, com intervalo de sessenta minutos e por ordem sorteada. LOCAL: Secretaria do Curso de Arqueologia, CCN-II, UFPI.
** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.